



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria n.º 021/2015**

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

#### **CONCEDE RETORNO DA LICENÇA MATERNIDADE À VEREADORA MERCIANE DIAS DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O senhor **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,*

**Considerando**, o vencimento dos 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade que a vereadora Merciane Dias da Costa usufruiu até o dia 14/07/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Conceder o “**Retorno da Licença Maternidade**” à Vereadora **MERCIANE DIAS DA COSTA**, devendo a mesma retomar suas atividades normais no exercício da vereança, a partir do dia 15 de julho de 2015.

**Art. 2.º** – Em razão do retorno da Vereadora titular às suas funções normais perante o Poder Legislativo Municipal fica, a partir desta data, destituída a senhora LURDES RODRIGUES VAZ SERVINO do cargo de Vereadora, que exercia em substituição à titular, pelo período da licença ora vencida.

**Art. 3.º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2015.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**AMILCAR PEREIRA RIOS**

*Presidente da Câmara*

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra, em local de costume.